

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Antonio Gabriel de Abreu

ENDEREÇO: Avenida Inocêncio Seráfico nº 1355, Carapicuíba-SP.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado "**Jardim das Palmeiras**" – com origem na **Matriculas nº 46.261 e 46.262 do CRI de Barueri**, com acesso pela Estrada do Aderno, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 25 de Fevereiro de 2022

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação
(11) 4164-5438

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 Brasil